



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

18 de Abril de 2023

Ano III | Edição nº 480

Páginas: 3

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Decreto Nº 1854/2023

18 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e,

- **CONSIDERANDO** que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**, em conformidade com a legislação em vigor;
- **CONSIDERANDO** necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;
- **CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as fases foi dado conhecimento do seu Resultado Classificatório, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados oficialmente no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA CANAÃ PAULISTA no site <https://novacanaa.dome.eti.br/> e divulgados acessoriamente nos sites da GL CONSULTORIA no endereço www.glconsultoria.com.br, e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA através do endereço eletrônico <https://novacanaapaulista.sp.gov.br/>;
- **CONSIDERANDO** esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.
- **CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do **Concurso Público Nº 001/2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para os cargos públicos de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ASSISTENTE DE SETOR PESSOAL, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CONTADOR, COVEIRO, ENFERMEIRO PADRÃO, ENFERMEIRO PADRÃO DO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TRATORISTA.**



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação de caráter efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA /SP**, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **02 (DOIS) ANOS** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, 18 de abril de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal